

Portaria nº 432/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 02 de dezembro de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2019.04.23206P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos proporcionais calculados pela média aritmética, sem paridade, a servidora **MARCIA CRISTINA VIEIRA SALES**, C.P.F: 661.306.387-87, RG: 541842 SSP/RO Cadastro nº 247701, ocupante do cargo efetivo Professor, Nível II, Referência 04, Carga Horária 40 horas, Lotada na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, letra “a”, da CF/88, nos termos da Lei 10.887/2004. Retroagindo a 01 de dezembro de 2019.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente